



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



CONTRATO Nº: 0328.01/2018.01

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, E DO OUTRO A EMPRESA MIGUEL FROTA VINAS PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

MUNICÍPIO DE MUCAMBO, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.413.562/0001 - 83, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Bairro Centro, Cidade de Mucambo, Estado do Ceará, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) de Saúde, Sr(a). Paula Tamires Parente Melo, C.P.F. N.º 340.338.088-25, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa MIGUEL FROTA VINAS, estabelecida na Av. John Sanford, 345, Bairro do Junco, na cidade de Sobral – Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.535.727/0001 - 79, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Hugo Frota Vinas, portador(a) do CPF nº 545.446.103-20, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial para registro de preços tombado sob o nº 0328.01/2018 SRP, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL INJETAVÉIS HOSPITALAR, CONTROLADOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL LABORATORIAL, DESCARTAVEL, MATERIAL ODONTOLOGICO, CLINICO GERAL, MATERIAL PARA FISIOTERAPIA DESTINADOS AOS POSTOS DE SAUDE E HOSPITAL SENADOR CALOS JERESSATI DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO – CE, Anexo I do edital e da proposta adjudicada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. O valor global da presente avença é de **R\$ 1.256.988,69 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos)**, a ser pago em conformidade com a execução dos serviços prestados no período respectivo, de acordo com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhista e Certificado de Regularidade de FGTS, todas atualizadas, observadas a condições da proposta adjudicada e CONFORME O ANEXO:

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.3. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

3.4 - Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Instrumento terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1 - A entrega dos produtos será de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, nos locais e prazos determinados, devendo os mesmos serem executados após o recebimento da respectiva Ordem de compra, junto à sede da Secretaria Municipal competente, ou onde for mencionado na respectiva Ordem de compra;

5.2 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.2.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.2.2 - Definitivamente após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal e outras fontes disponíveis e legais, com a dotação orçamentária prevista na seguinte rubrica:

SECRETARIA DE SAÚDE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MAC	0601 – 10.302.1007.2.031
ATENÇÃO BÁSICA	0601 – 10.301.1012.2.030

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal, de acordo com os valores contidos na proposta de preço do licitante vencedor.

7.2. Na hipótese de antecipação ou atraso de pagamento, será devida a atualização monetária do valor faturado em 0,03%, sobre o valor da prestação vencida, por cada dia de atraso ou de antecipação.

7.3. Por ocasião da realização dos serviços o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Mucambo -Ce, com endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Bairro Centro, Cidade de Mucambo, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.413.562/0001 - 83, em conformidade da ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, acompanhado das certidões Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhista e Certificado de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para realizar os serviços, objeto do presente Contrato obrigará-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições do Contrato;

8.1.2 - Responsabilizar-se pela realização dos serviços objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral;

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



J. 189
[Handwritten signature and stamp]

- 8.1.5 – Atender com presteza e dignidade o(s) serviço(s) objeto deste Contrato;
- 8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;
- 8.1.7 – Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 8.1.8 – Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obrigar-se-á a:

- 9.1.1. Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na realização dos serviços objeto deste Contrato.
- 9.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual;
- 9.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.
- 9.1.5. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a prestação dos serviços licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

- 10.1 - À contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 e suas demais alterações.
- 10.2 – A Contratada, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:
 - 10.2.1 - Advertência
 - 10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:
 - 10.2.2.1 – 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor da fatura pelo atraso na entrega do(s) serviço(s).
 - 10.2.2.2 – 20% (vinte por cento) sobre o valor total faturado no mês anterior, pelo descumprimento de qualquer item do Edital ou Cláusula Contratual.
- 10.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA DE MUCAMBO pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais.
- 10.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.
- 11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.
- 11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:
 - 11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;
 - 11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
 - 11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

[Handwritten signature]



1.190
18

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

13.1 – A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo servidor da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal Mucambo, especialmente designado para esse fim pela contratante, de acordo com o artigo 67 da Lei 8.666/93, doravante simplesmente denominado Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Mucambo - Ce.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o presente Contrato juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Mucambo -Ce, 27 de abril de 2018.

Paula Tamires Parente Melo
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CONTRATANTE

Hugo Frota Vinas
MIGUEL FROTA VINAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: 022 208 983 00 CPF	2. Nome: 608 490 463-78 CPF
-----------------------------------	-----------------------------------



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



LOTE 1- MEDICAMENTOS DO HOSPITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	HOSP	ATB	QTDE	P UNIT	P TOTAL
1	AAS 100MG	COMPRIMIDO	IMEC	4.000	0	4.000	R\$ 0,04	R\$ 160,00
2	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	5.000	0	5.000	R\$ 1,30	R\$ 6.500,00
3	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO	TEUTO	3.000	0	3.000	R\$ 0,09	R\$ 270,00
4	INSULINA VIDRO RH	FRASCO	SANOFI	50	0	50	R\$ 647,73	R\$ 32.386,50
5	NIFEDIPINA	COMPRIMIDO	GEOLAB	900	0	900	R\$ 0,15	R\$ 135,00
6	NISTATINA 1000.000UJ/ML 30ML	FRASCO	TEUTO	150	0	150	R\$ 6,14	R\$ 921,00
7	VASAPRIL 50MG	COMPRIMIDO	BIOLAB	600	0	600	R\$ 1,85	R\$ 1.110,00
8	ACICLOVIR 200 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	3.000	0	3.000	R\$ 0,84	R\$ 2.520,00
9	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	IMEC	5.000	0	5.000	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
10	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100MG.	COMPRIMIDO	IMEC	5.000	0	5.000	R\$ 0,09	R\$ 450,00
11	ÁCIDO ASCÓRBICO (50MG) +PIPERIDOLATO (100MG) +HISPERIDINA-COMPLEXO (50MG)	COMPRIMIDO	FARMACE	4.000	0	4.000	R\$ 1,16	R\$ 4.640,00
12	ACIDO FOLICO 5MG	COMPRIMIDO	NATULAB	4.500	0	4.500	R\$ 0,09	R\$ 405,00
13	ÁCIDO URSOSESOXICOLICO 300MG.	COMPRIMIDO	BIOCLIN	1.000	0	1.000	R\$ 13,22	R\$ 13.220,00
14	ALBENDAZOL 400 MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	3.000	0	3.000	R\$ 1,68	R\$ 5.040,00
15	ALOPURINOL 100 MG	COMPRIMIDO	MEDLEY	3.000	0	3.000	R\$ 0,28	R\$ 840,00
16	ALOPURINOL 300 MG	COMPRIMIDO	MEDLEY	3.000	0	3.000	R\$ 0,84	R\$ 2.520,00
17	AMINOFILINA 100MG	COMPRIMID	HIPOLABOR	5.000	0	5.000	R\$ 0,11	R\$ 550,00
18	AMIODARONA 100MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	150	0	150	R\$ 0,76	R\$ 114,00
19	AMOXICILINA 500 MG	COMPRIMID	FARMACO	4.000	0	4.000	R\$ 1,98	R\$ 7.920,00
20	AMOXICILINA CLAVULATO.	SUSP	SANDOZ	700	0	700	R\$ 26,92	R\$ 18.844,00
21	AMOXICILINA CLAVULATO.	COMP	SANDOZ	4.000	0	4.000	R\$ 3,27	R\$ 13.080,00
22	AMPICILINA 500 MG CÁPS	COMPRIMID	MULTILAB	4.000	0	4.000	R\$ 1,11	R\$ 4.440,00
23	ANLODIPINA 10MG	COMPRIMI	MERCK	4.000	0	4.000	R\$ 0,04	R\$ 160,00



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

24	ANLIDIPINA 5MG	COMPRIMIDO	MERCK	5.000	0	5.000	R\$ 0,04	R\$ 200,00
25	ATENOLOL 100MG	COMPRIMIDO	BIOSINTETICA	2.250	0	2.250	R\$ 0,59	R\$ 1.327,50
26	ATENOLOL 25MG	COMPRIMIDO	BIOSINTETICA	4.000	0	4.000	R\$ 0,24	R\$ 960,00
27	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	FARMACO	2.600	0	2.600	R\$ 0,92	R\$ 2.392,00
28	CAPTAPRIL 25MG	COMPRIMIDO	GLOBO	20.000	0	20.000	R\$ 0,03	R\$ 600,00
29	CARVEDILOL 6,25MG	COMPRIMIDO	E M S	500	0	500	R\$ 0,29	R\$ 145,00
30	DIPIRONA SODICA 500MG FR/10ML	FRASCO	TEUTO	600	0	600	R\$ 0,17	R\$ 102,00
31	ENALAPRIL 10MG	COMPRIMIDO	TEUTO	750	0	750	R\$ 0,17	R\$ 127,50
32	ENALAPRIL 20MG	COMPRIMIDO	TEUTO	2.000	0	2.000	R\$ 0,24	R\$ 480,00
33	ENALAPRIL 5MG	COMPRIMIDO	TEUTO	3.500	0	3.500	R\$ 0,11	R\$ 385,00
34	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMPRIMIDO	GERMED	50	0	50	R\$ 0,46	R\$ 23,00
35	FENOTEROL 5MG GOTAS	FRASCO	FARMACO	500	0	500	R\$ 5,86	R\$ 2.930,00
36	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIDO	GEOLAB	10.000	0	10.000	R\$ 0,09	R\$ 900,00
37	GLICAZIDA 30MG	COMPRIMIDO	PHARLAB	5.000	0	5.000	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00
38	GLIMEPIRIDA 4MG	COMPRIMIDO	MERCK	600	0	600	R\$ 1,16	R\$ 696,00
39	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	TEUTO	10.000	0	10.000	R\$ 0,03	R\$ 300,00
40	HIDROXIDO DE ALUMINIO 150ML	FRASCO	MARIOL	50	0	50	R\$ 6,40	R\$ 320,00
41	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS 20ML	FRASCO	FARMACE	150	0	150	R\$ 11,21	R\$ 1.681,50
42	INSULINA LANTUS CANETA	CANETA	SANOFI	150	0	150	R\$ 152,60	R\$ 22.890,00
43	INSULINA NPH/UND	FRASCO	SANOFI	250	0	250	R\$ 81,20	R\$ 20.300,00
44	LOSARTANA 50MG	COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	10.000	0	10.000	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
45	METFORMINA 500MG	COMPRIMID	TEUTO	5.000	0	5.000	R\$ 0,13	R\$ 650,00
46	METFORMINA 850MG	COMPRIMIDO	TEUTO	100	0	100	R\$ 0,11	R\$ 11,00
47	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDO	TEUTO	1.500	0	1.500	R\$ 0,54	R\$ 810,00
48	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	PHARLAB	1.200	0	1.200	R\$ 0,13	R\$ 156,00
49	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG COMP.	COMPRIMIDO	MARIOL	2.000	0	2.000	R\$ 0,11	R\$ 220,00





GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

50	PIRACETAM 400 MG COMP.	COMPRIMIDO	SANOFI	600	0	600	R\$ 2,03	R\$ 1.218,00
51	PIRACETAM 800 MG COMP.	COMPRIMIDO	SANOFI	600	0	600	R\$ 2,08	R\$ 1.248,00
52	PREDNISONA 20 MG COMP.	COMPRIMIDO	SANVAL	3.000	0	3.000	R\$ 0,49	R\$ 1.470,00
53	PREDNISONA 5 MG COMP.	COMPRIMIDO	SANVAL	3.000	0	3.000	R\$ 0,19	R\$ 570,00
54	PROPANOLOL 40MG	COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	5.000	0	5.000	R\$ 0,03	R\$ 150,00
55	RANITIDINA 150 MG	COMPRIMIDO	FARMACE	1.000	0	1.000	R\$ 0,27	R\$ 270,00
56	SIGMATRIOLL 0,25 MCG	COMPRIMIDO	E M S	600	0	600	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
57	SILDENAFILA CITRATO 50 MG COMP.	COMPRIMIDO	FORMULAR	250	0	250	R\$ 44,83	R\$ 11.207,50
58	SINVASTATINA 20 MG COMP.	COMP	GLOBO	4000	0	4.000	R\$ 0,17	R\$ 680,00
59	SINVASTATINA 40 MG COMP.	COMP	GLOBO	4000	0	4.000	R\$ 0,31	R\$ 1.240,00
60	SULFAMETOXAZOL+ TROIOMETROPINA 400 MG 80 MG	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	3.000	0	3.000	R\$ 0,09	R\$ 270,00
61	SULFATO FERROSO 40 MG	COMP	RIOSFARMA	5000	0	5.000	R\$ 0,08	R\$ 400,00
62	TIAMAZOL 10 MG	COMP	BIOLAB	1000	0	1.000	R\$ 2,24	R\$ 2.240,00
63	VALSARTANA	COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	400	0	400	R\$ 1,98	R\$ 792,00
64	VARFARINA 80 MG	COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	250	0	250	R\$ 0,72	R\$ 180,00
65	VARFARINA SÓDICA 5 MG	COMP	UNIAO QUIMICA	900	0	900	R\$ 1,00	R\$ 900,00
66	VITELINATO DE PRATA	FRASCO	ALLERGAN	375	0	375	R\$ 9,15	R\$ 3.431,25
VALOR TOTAL LOTE 01								R\$ 209.998,75

LOTE 04 MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL HOSPITALAR / AMBULATORIAL								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	HOSP	ATB	QTDE	P UNIT	P TOTAL
1	ACIDO VALPROICO 250 MG	FRASCO	ABBOTT	400	0	400	R\$ 10,56	R\$ 4.224,00
2	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	COMPRIMID	ABBOTT	1100	0	1100	R\$ 1,92	R\$ 2.112,00
3	ALPROZOLAM 2MG COMP.	COMPRIMIDO	ZYDOS	4000	0	4000	R\$ 1,52	R\$ 6.080,00
4	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	4500	0	4500	R\$ 0,24	R\$ 1.080,00





GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

5	BACLOFENO 10 MG	COMPRESSO	TEUTO	600	0	600	R\$ 0,24	R\$ 144,00
6	BESILATO DE CISATRACURIO 10 MG (NIBIUM)	AMPOLA	GLAXO SMITHKLINE	200	0	200	R\$ 747,38	R\$ 149.476,00
7	BIPERIDENO 2MG	COMPRESSO	TEUTO	3000	0	3000	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00
8	BROMAZEPAM 3MG	UNIDADE	TEUTO	3000	0	3000	R\$ 0,18	R\$ 540,00
9	BROMAZEPAM 6MG	COMPRESSO	TEUTO	1500	0	1500	R\$ 0,44	R\$ 660,00
10	CARBAMAZEPINA 200MG CARBAMAZEPINA COMPRIMIDOS COM 200MG; EXCIPENTE QSP	COMPRESSO	TEUTO	1200	0	1200	R\$ 0,28	R\$ 336,00
11	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	SUSP	TEUTO	600	0	600	R\$ 7,07	R\$ 4.242,00
12	CARBAMAZEPINA 400MG	UNIDADE	TEUTO	600	0	600	R\$ 1,66	R\$ 996,00
13	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMP.	COMPRESSO	HIPOLABOR	600	0	600	R\$ 0,46	R\$ 276,00
14	CARBONATO DE LÍTIO 450 MG COMP.	COMPRESSO	HIPOLABOR	750	0	750	R\$ 0,54	R\$ 405,00
15	CIRAZINA 75MG	COMPRESSO	NEO QUIMICA	800	0	800	R\$ 0,23	R\$ 184,00
16	CITRATO DE FENTANILA 50PG/ML	AMPOLA	HIPOLABOR	75	0	75	R\$ 4,67	R\$ 350,25
17	CLOMIPRAMINA 75MG .	COMPRESSO	GERMED	4100	0	4100	R\$ 0,84	R\$ 3.444,00
18	CLONAZEPAM 0,5MG	UNIDADE	GERMED	2700	0	2700	R\$ 0,24	R\$ 648,00
19	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	FRASCO	GERMED	600	0	600	R\$ 5,22	R\$ 3.132,00
20	CLONAZEPAM 2MG	UNIDADE	GERMED	1700	0	1700	R\$ 0,36	R\$ 612,00
21	CLORETO DE SUXAMETÔNIO PO LIOFILIZADO INJETAVEL	AMPOLA	BLAUSIGUEL	25	0	25	R\$ 22,66	R\$ 566,50
22	CLORETO DE CETAMINA 50 MG /ML CX C/5 AMP	AMPOLA	BIOCJIMICO	500	0	500	R\$ 138,72	R\$ 69.360,00
23	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG /5MG /ML	AMPOLA	CRISTALIA	150	0	150	R\$ 3,10	R\$ 465,00
24	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	COMPRESSO	CRISTALIA	4500	0	4500	R\$ 0,20	R\$ 900,00





GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

25	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	AMPOLA	CRISTALIA	4000	0	4000	R\$ 2,70	R\$ 10.800,00
26	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 15MG/3ML CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 15MG/3ML. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	AMPOLA				4500		
27	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG	COMPRIMIDO	EUROFARMA	1000	0	1000	R\$ 0,97	R\$ 970,00
28	CLORIDRATO DE PETIDINA SC 50 MG / ML .	AMPOLA	CRISTALIA	800	0	800	R\$ 6,97	R\$ 5.576,00
29	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG COMPRIMIDO OU CÁPSULAS	COMPRIMIDO	E M S	1150	0	1150	R\$ 2,05	R\$ 2.357,50
30	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	UNIDADE	E M S	1100	0	1100	R\$ 0,60	R\$ 660,00
31	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG	UNIDADE	HIPOLABOR	150	0	150	R\$ 0,33	R\$ 49,50
32	CLORIDRATO NALOXONA 0,4MG/ML	AMPOLA	HIPOLABOR	50	0	50	R\$ 9,33	R\$ 466,50
33	CLORPROMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	1500	0	1500	R\$ 0,44	R\$ 660,00
34	CLORPROMAZINA 40 MG/ML 20 ML	FRASCO	CRISTALIA	1000	0	1000	R\$ 13,96	R\$ 13.960,00
35	CLOXAZOLAM 1 MG COMP.	COMPRIMIDO	EUROFARMA	1000	0	1000	R\$ 1,13	R\$ 1.130,00
36	CLOXAZOLAM 2 MG COMP.	COMPRIMIDO	EUROFARMA	1600	0	1600	R\$ 1,56	R\$ 2.496,00
37	CLOZAPINA 100 MG	COMPRIMIDO	NOVARTIS	600	0	600	R\$ 10,60	R\$ 6.360,00
38	CODEÍNA + PARACETAMOL 30/ 500MG COMP.	COMPRIMIDO	GEOLAB	1500	0	1500	R\$ 0,71	R\$ 1.065,00





GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

60	HALO DECANOATO 70,25 MG /ML (HALOPERIDOL)	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	150	0	150	R\$ 3,83	R\$ 574,50
61	HALOPERIDOL 1MG HALOPERIDOL 1MG. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMID			0	5000		
62	HALOPERIDOL 2MG/ML GTS	FRASCOS	UNIAO QUIMICA	25	0	25	R\$ 6,67	R\$ 166,75
63	HALOPERIDOL 5MG/ML	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	5000	0	5000	R\$ 1,98	R\$ 9.900,00
64	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOL. INJETÁVEL	AMPOLA C/1ML	UNIAO QUIMICA	400	0	400	R\$ 8,10	R\$ 3.240,00
65	HALOTANO FRASCO – 100 ML	FRASCO	CRISTALIA	12,5	0	12,5	R\$ 246,76	R\$ 3.084,50
66	IMIPRAMINA 25MG	COMPRIMID	CRISTALIA	4500	0	4500	R\$ 0,31	R\$ 1.395,00
67	IMIPRAMINA 75MG	COMPRIMID	CRISTALIA	4500	0	4500	R\$ 0,46	R\$ 2.070,00
68	ISOFLURANO 100 ML LIQUIDO ANESTESICO	AMPOLA	BIOCHIMICO	25	0	25	R\$ 171,12	R\$ 4.278,00
69	KETALAR 50MG /ML (10ML)	AMPOLA	BIOCHIMICO	600	0	600	R\$ 5,02	R\$ 3.012,00
70	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG	COMPRIMID	CRISTALIA	4000	0	4000	R\$ 2,00	R\$ 8.000,00
71	LEVOMEPRIMAZINA 25MG	COMPRIMID	CRISTALIA	3500	0	3500	R\$ 0,50	R\$ 1.750,00
72	LEVOMEPRIMAZINA GTS. 40 MG/ML 20ML	FRASCO	CRISTALIA	210	0	210	R\$ 10,45	R\$ 2.194,50
73	MIDAZOLAM 1MG/ML – AMPOLA 5ML	AMP	TEUTO	200	0	200	R\$ 4,22	R\$ 844,00
74	MIDAZOLAM 5MG /5ML CX C/5 AMP (DORNOMID)	AMPOLA	TEUTO	100	0	100	R\$ 2,83	R\$ 283,00
75	NARCAN 1 ML (0,4MG/ML) NARCAN 1ML (0,4MG/ML). COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	AMPOLA			0	600		
76	PAROXETINA 10 MG CÁPSULA	COMPRIMIDO	CRISTALIA	600	0	200	R\$ 25,62	R\$ 15.372,00
77	PAROXETINA 20MG	COMPRIMIDO	ZYDUS	200	0	3000	R\$ 0,84	R\$ 168,00
			ZYDUS	3000	0		R\$ 0,47	R\$ 1.410,00

1197
11/07/2023



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

78	PENTOXIFILINA 20MG.	AMPOLA	TEUTO	700	0	700	R\$ 9,60	R\$ 6.720,00
79	PERICIAZINA 10 MG	COMPRIMIDO	SANOFI	550	0	550	R\$ 0,88	R\$ 484,00
80	PERICIAZINA 4%GTS	FRASCO	SANOFI	400	0	400	R\$ 23,13	R\$ 9.252,00
81	PROPOFOL 10MG / ML CX C/5AMP (PROPOVAN)	AMPOLA	BIOCHIMICO	50	0	50	R\$ 14,63	R\$ 731,50
82	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMID	CRISTALIA	3000	0	3000	R\$ 0,44	R\$ 1.320,00
83	RISPERIDONA 1MG/ML GOTAS	FRASCO	CRISTALIA	375	0	375	R\$ 39,85	R\$ 14.943,75
84	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	CRISTALIA	800	0	800	R\$ 0,56	R\$ 448,00
85	RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	CRISTALIA	800	0	800	R\$ 0,70	R\$ 560,00
86	RISPERIDONA 2MG	UNIDADE	CRISTALIA	650	0	650	R\$ 0,56	R\$ 364,00
87	RITALINA 10 MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	NOVARTIS	4000	0	4000	R\$ 6,23	R\$ 24.920,00
88	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPRIMID				2000		
89	SULFATO DE MORFINA 0,2 MGF /ML USO ESPINHAL	AMPOLA	ASTRA	2000	0		R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
90	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML	AMPOLA	CRISTALIA	150	0	150	R\$ 12,43	R\$ 1.864,50
91	THIOPENTAL 1G	AMPOLA	CRISTALIA	150	0	150	R\$ 4,52	R\$ 678,00
92	TRAMADOL	AMPOLA	CRISTALIA	250	0	250	R\$ 80,16	R\$ 20.040,00
93	TRAZODONA 50 MG	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	600	0	600	R\$ 1,23	R\$ 738,00
		COMP	E M S	750	0	750	R\$ 2,20	R\$ 1.650,00
VALOR TOTAL LOTE 04								R\$ 515.000,00

LOTE 07 - MATERIAL PARA USO HOSPITALAR/AMBULATORIAL E DA ATENÇÃO BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	HOSP	ATB	QTDE	P UNIT	P TOTAL
1	DISPOSITIVO INTRAVENOSO N° 19G	UND	TOP MED	4500	500	5.000	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00





GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

2	DISPOSITIVO INTRAVENOSO N° 21G	UND	TOP MED	20000	500	20.500	R\$ 0,33	R\$ 6.765,00
3	DISPOSITIVO INTRAVENOSO N° 23G	UND	TOP MED	20000	500	20.500	R\$ 0,33	R\$ 6.765,00
4	DISPOSITIVO INTRAVENOSO N° 25G	UND	TOP MED	5000	500	5.500	R\$ 0,33	R\$ 1.815,00
5	DISPOSITIVO INTRAVENOSO N° 27G	UND	TOP MED	3000	0	3.000	R\$ 0,33	R\$ 990,00
6	DISPOSITIVO P/ IDENTIFICAÇÃO MÃE/FILHO COM NÚMERO (PULSEIRA)	UND	ADLIN	150	0	150	R\$ 1,13	R\$ 169,50
7	DRENO DE PENROSE DESC ESTÉRIL. 1	UND	MADEITEX	216	0	216	R\$ 3,17	R\$ 684,72
8	DRENO DE PENROSE DESC ESTÉRIL. 2	UND	MADEITEX	216	0	216	R\$ 3,17	R\$ 684,72
9	DRENO DE SUÇÃO CONTINUA À VÁCUO ÉSTERIL E DESCARTAVEL 3.2	UND	BIOTEC	216	0	216	R\$ 66,07	R\$ 14.271,12
10	DRENO DE SUÇÃO CONTINUA À VÁCUO ÉSTERIL E DESCARTAVEL 4.8	UND	BIOTEC	100	0	100	R\$ 66,07	R\$ 6.607,00
11	DRENO DE SUÇÃO CONTINUA À VÁCUO ÉSTERIL E DESCARTAVEL 6.4	UND	BIOTEC	100	0	100	R\$ 66,07	R\$ 6.607,00
12	DRENO ESTÉRIL DESCARTÁVEL (TORÁCICO)	UND	BIOTEC	50	0	50	R\$ 60,25	R\$ 3.012,50
13	EQUIPO INFUSOR 2 VIAS C/ CLAMP	UND	DESCARPACK	7500	1000	8.500	R\$ 1,53	R\$ 13.005,00
14	EQUIPO MACRO GOTAS FLEXIVEL SIMPLES	UND	DESCARPACK	9000	0	9.000	R\$ 1,69	R\$ 15.210,00
15	EQUIPO MACROGOTAS COM BURETA	UND	DESCARPACK	250	0	250	R\$ 7,45	R\$ 1.862,50
16	EQUIPO MACROGOTAS FLEXIVEL COM INJETOR LATERAL EM Y	UND	DESCARPACK	10000	0	10.000	R\$ 1,85	R\$ 18.500,00
17	EQUIPO MICROGOTAS SIMPLES	UND	DESCARPACK	3000	0	3.000	R\$ 2,91	R\$ 8.730,00
18	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO	UND	EMPORIO MEDICO	250	0	250	R\$ 8,49	R\$ 2.122,50
19	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO DE SANGUE	UND	SOLIDOR	150	0	150	R\$ 8,49	R\$ 1.273,50
20	ESCOVINHA CERVICAL NÃO ESTERIL PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	ADLIN	125	0	125	R\$ 25,37	R\$ 3.171,25
21	ESCOVINHA CERVICAL NÃO ESTERIL	UND	ADLIN	5000	0	5.000	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
22	ESFGNOMANOMETRO C/ ESTETOSCOPIO ADULTO	UND	PREMIUM	50	0	50	R\$ 104,77	R\$ 5.238,50



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

	ESFGNOMANOMETRO C/ ESTETOSCOPIO INFANTIL	UND	PREMIUM	10	0	10	R\$	104,77	R\$	1.047,70
23										
24	ESPARADRAPO 5 X 4,5M IMPERMEÁVEL SEM CAPA	UND	MISSNER	2000	500	2.500	R\$	6,04	R\$	15.100,00
25	ESPARADRAPO 10 X 4,5M IMPERMEÁVEL SEM CAPA	UND	MISSNER	2000	500	2.500	R\$	9,05	R\$	22.625,00
26	ESPARADRAPO MICROPORIO 2,5 X 10METROS	ROL	MISSNER	300	0	300	R\$	3,96	R\$	1.188,00
27	ESPÁTULA DE AYRES PACOTE C/100 UNIDADES	PCT	THEOTO	300	150	450	R\$	10,49	R\$	4.720,50
28	ESPECULO DESCARTAVEL TAM GD ESTERIL	UND	ADLIN	1500	0	1.500	R\$	1,93	R\$	2.895,00
29	ESPECULO DESCARTAVEL TAM MD ESTERIL	UND	ADLIN	2400	0	2.400	R\$	1,63	R\$	3.912,00
30	ESPECULO DESCARTAVEL TAM PQ ESTERIL	UND	ADLIN	2400	0	2.400	R\$	1,51	R\$	3.624,00
31	ESTETOSCOPIO ADULTO	UND	SOLIDOR	25	0	25	R\$	22,16	R\$	554,00
32	ESTETOSCOPIO INFANTIL	UND	SOLIDOR	15	0	15	R\$	22,16	R\$	332,40
	VALOR TOTAL LOTE 07						R\$		R\$	176.383,41

1.200
22.05.2018

LOTE 11 - MATERIAL DE USO HOSPITALAR/AMBULATORIAL E DA ATENÇÃO BÁSICA										
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	HOSP	ATB	QTDE	P UNIT	P TOTAL		
1	SABÃO LIQUIDO GLICERINADO 5000ML	GLA	FORTSAN	150	0	150	R\$ 40,74	R\$ 6.111,00		
2	SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO LITRO GALÃO	GLA	FORTSAN	180	0	180	R\$ 35,64	R\$ 6.415,20		
3	SAPATILHA DESCARTAVEL PACOTE COM 100 UND	PCT	DESCARPACK	100	0	100	R\$ 29,82	R\$ 2.982,00		
4	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML C\AGULHA	UND.	DESCARPACK	20000	7500	27.500	R\$ 0,32	R\$ 8.800,00		
5	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML	UND.	DESCARPACK	15000	0	15.000	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00		
6	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML C\AGULHA	UND.	DESCARPACK	25000	2500	27.500	R\$ 0,35	R\$ 9.625,00		
7	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML S\AGULHA	UND.	DESCARPACK	15500	0	15.500	R\$ 0,24	R\$ 3.720,00		
8	SERINGA DESCARTAVEL 10ML C\AGULHA	UND.	DESCARPACK	21000	2500	23.500	R\$ 0,47	R\$ 11.045,00		



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

9	SERINGA DESCARTAVEL 10ML S/AGULHA	UND.	DESCARPACK	13500	0	13.500	R\$ 0,35	R\$ 4.725,00
10	SERINGA DESCARTAVEL 1ML C/AGULHA	UND.	DESCARPACK	35000	3000	38.000	R\$ 0,30	R\$ 11.400,00
11	SERINGA DESCARTAVEL 20ML C/AGULHA	UND.	DESCARPACK	16500	1500	18.000	R\$ 0,73	R\$ 13.140,00
12	SERINGA DESCARTAVEL 20ML S/AGULHA	UND.	DESCARPACK	16500	0	16.500	R\$ 0,65	R\$ 10.725,00
13	SISTEMA DE DRENAGEM TORACICA MEDIASISTINAL COMPLETO. CAPACIDADE 2000ML.	UND.	LAC MEDICAL	10	0	10	R\$ 74,57	R\$ 745,70
14	SISTEMA DE DRENAGEM TORACICA MEDIASISTINAL COMPLETO. CAPACIDADE 3500ML.	LTS.	LAC MEDICAL	10	0	10	R\$ 2.464,44	R\$ 24.644,40
15	SOLUÇÃO DE LUGOL 2% P/ PREVENÇÃO LITRO	UND.	RIOQUIMICA	150	0	150	R\$ 83,07	R\$ 12.460,50
16	SOLUÇÃO DE LUGOL 5%	UND.	RIOQUIMICA	90	0	90	R\$ 128,37	R\$ 11.553,30
17	SONDA DE FOLEY Nº 08 (2 VIAS) UNIDADE	UND.	SOLIDOR	200	0	200	R\$ 5,47	R\$ 1.094,00
18	SONDA DE FOLEY Nº10(3 VIAS)	UND.	SOLIDOR	200	25	225	R\$ 6,61	R\$ 1.487,25
19	SONDA DE FOLEY Nº12 (2 VIAS)	UND.	SOLIDOR	200	25	225	R\$ 5,47	R\$ 1.230,75
20	SONDA DE FOLEY Nº14 (3 VIAS) UNIDADE	UND.	SOLIDOR	200	25	225	R\$ 6,61	R\$ 1.487,25
21	SONDA DE FOLEY Nº16 (2 VIAS)	UND.	SOLIDOR	200	25	225	R\$ 5,47	R\$ 1.230,75
22	SONDA DE FOLEY Nº18 (3 VIAS)	UND.	SOLIDOR	200	25	225	R\$ 6,61	R\$ 1.487,25
23	SONDA DE FOLEY Nº20 (2 VIAS)	UND.	SOLIDOR	200	25	225	R\$ 5,47	R\$ 1.230,75
24	SONDA DE FOLEY Nº22 (3 VIAS)	UND.	SOLIDOR	200	25	225	R\$ 6,61	R\$ 1.487,25
25	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº10 UNIDADE	UND.	GOODCOME	500	25	525	R\$ 1,13	R\$ 593,25
26	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº12 UNIDADE	UND.	GOODCOME	500	25	525	R\$ 1,31	R\$ 687,75
27	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº14 UNIDADE	UND.	GOODCOME	500	25	525	R\$ 51,76	R\$ 27.174,00
28	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº16 UNIDADE	UND.	GOODCOME	500	25	525	R\$ 1,69	R\$ 887,25
29	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº18 UNIDADE	UND.	GOODCOME	500	25	525	R\$ 1,79	R\$ 939,75
30	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº20 UNIDADE	UND.	GOODCOME	500	25	525	R\$ 1,89	R\$ 992,25
31	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº22 UNIDADE	UND.	GOODCOME	500	25	525	R\$ 1,22	R\$ 640,50





GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

32	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº6 UNIDADE	UND.	GOODCOME	500	25	525	R\$ 1,13	R\$ 593,25
33	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº8 UNIDADE	UND.	GOODCOME	500	25	525	R\$ 1,31	R\$ 687,75
34	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10 UNIDADE	UND.	GOODCOME	500	25	525	R\$ 1,51	R\$ 792,75
35	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12 UNIDADE	UND.	GOODCOME	500	0	500	R\$ 1,69	R\$ 845,00
36	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14 UNIDADE	UND.	GOODCOME	500	0	500	R\$ 1,79	R\$ 895,00
37	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16 UNIDADE	UND.	GOODCOME	500	0	500	R\$ 1,89	R\$ 945,00
38	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18 UNIDADE	UND.	GOODCOME	500	0	500	R\$ 2,07	R\$ 1.035,00
39	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20	UND.	GOODCOME	500	0	500	R\$ 2,26	R\$ 1.130,00
40	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº22	UND.	GOODCOME	500	0	500	R\$ 2,45	R\$ 1.225,00
41	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº6	UND.	GOODCOME	500	0	500	R\$ 2,64	R\$ 1.320,00
42	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº8	UND.	GOODCOME	500	0	500	R\$ 2,83	R\$ 1.415,00
43	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO C/ GUIA N º 08	UND.	MEDSONDA	500	0	500	R\$ 47,20	R\$ 23.600,00
44	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO C/ GUIA N º 12	UND.	MEDSONDA	500	0	500	R\$ 47,20	R\$ 23.600,00
45	SONDA URETRAL Nº10	UND.	SOLIDOR	1000	250	1.250	R\$ 0,95	R\$ 1.187,50
46	SONDA URETRAL Nº12	UND.	SOLIDOR	1000	0	1.000	R\$ 1,03	R\$ 1.030,00
47	SONDA URETRAL Nº14	UND.	SOLIDOR	500	0	500	R\$ 1,13	R\$ 565,00
48	SONDA URETRAL Nº16	UND.	SOLIDOR	500	0	500	R\$ 1,22	R\$ 610,00
49	SONDA URETRAL Nº18	UND.	SOLIDOR	500	0	500	R\$ 1,31	R\$ 655,00
50	SONDA URETRAL Nº6	UND.	SOLIDOR	250	0	250	R\$ 0,75	R\$ 187,50
51	SONDA URETRAL Nº8	UND.	SOLIDOR	1503	0	1.503	R\$ 0,85	R\$ 1.277,13
52	TENDA GRANDE EM ACRÍLICO C/NEBULIZADOR E EXTENSÃO 40X40X40CM 48lts	UND.	ROMED	15	0	15	R\$ 254,87	R\$ 3.823,05





GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

1.203

53	TENDA GRANDE EM ACRÍLICO C/NEBULIZADOR E EXTENSÃO 35X27X35CM 26,25fts	UND.	ROMED	10	0	10	R\$ 254,87	R\$ 2.548,70
54	TERMOMETRO AMBIENTE	UND.	J PROLAB	5	0	5	R\$ 73,63	R\$ 368,15
55	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UND.	SOLIDOR	50	25	75	R\$ 16,05	R\$ 1.203,75
56	TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO	UND.	PREMIUM	12	0	12	R\$ 10,38	R\$ 124,56
57	TERMOMETRO PARA GELADEIRA	UND.	J PROLAB	6	0	6	R\$ 74,57	R\$ 447,42
58	TERMOMETRO PARA VACINA TIPO CAPELA	UND.	J PROLAB	6	0	6	R\$ 75,51	R\$ 453,06
59	TINTURA DE IODO 2% 1000ML	LTS.	RIOQUIMICA	120	0	120	R\$ 27,38	R\$ 3.285,60
60	TIRA REAGENTE DE GLICEMIA CX. C/50 FITAS	LTS.	ROCHE	50	0	50	R\$ 55,69	R\$ 2.784,50
61	TORNEIRINHA 3 VIAS	UND.	MED GOLDMAN	300	0	300	R\$ 1,13	R\$ 339,00
62	TUBO DE LATEX Nº 200 PACOTE C/ 15METROS	UND.	LEMGRUBER	25	0	25	R\$ 41,53	R\$ 1.038,25
63	TUBO DE LATEX Nº 204 PACOTE C/15METROS	UND.	LEMGRUBER	25	0	25	R\$ 84,96	R\$ 2.124,00
64	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,0 C/BALÃO	UND.	COMPER	50	0	50	R\$ 6,61	R\$ 330,50
65	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 C/BALÃO	UND.	COMPER	50	0	50	R\$ 6,61	R\$ 330,50
66	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 C/BALÃO	UND.	COMPER	50	0	50	R\$ 6,61	R\$ 330,50
67	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº3,5 C/BALÃO	UND.	COMPER	50	0	50	R\$ 6,61	R\$ 330,50
68	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº4,0 C/BALÃO	UND.	COMPER	50	0	50	R\$ 6,61	R\$ 330,50
69	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº4,5 C/BALÃO	UND.	COMPER	50	0	50	R\$ 6,61	R\$ 330,50
70	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5,0 C/BALÃO	UND.	COMPER	50	0	50	R\$ 6,61	R\$ 330,50
71	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5,5 C/BALÃO	UND.	COMPER	50	0	50	R\$ 6,61	R\$ 330,50
72	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº6,0 C/BALÃO	UND.	COMPER	50	0	50	R\$ 6,61	R\$ 330,50
73	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº6,5 C/BALÃO	UND.	COMPER	50	0	50	R\$ 6,61	R\$ 330,50
74	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº7,0 C/BALÃO	UND.	COMPER	50	0	50	R\$ 6,61	R\$ 330,50
75	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº7,5 C/BALÃO	UND.	COMPER	50	0	50	R\$ 6,61	R\$ 330,50
76	TUBO PORTA LAMINA	UND.	J PROLAB	3500	0	3.500	R\$ 0,62	R\$ 2.170,00



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

77	VALVULA REGULADORA PARA O ² FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR.	UND.	PROTEC	20	0	20	R\$ 373,80	R\$ 7.476,00
78	VASELINA LIQUIDA 1000ML	UND.	VICPHARMA	60	0	60	R\$ 26,43	R\$ 1.585,80
79	VASELINA SÓLIDA 30G	UND.	FARMAX	60	0	60	R\$ 6,61	R\$ 396,60
VALOR TOTAL DO LOTE 11								R\$ 281.622,42

LOTE 12 - MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO DA ATENÇÃO BÁSICA										
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	HOSP	ATB	QTDE	P UNIT	P TOTAL		
1	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA GRANDE	CXA	MAQUIRA	0	2	2	R\$ 19,82	R\$ 39,64		
2	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA PEQUENO	CXA	MAQUIRA	0	2	2	R\$ 21,71	R\$ 43,42		
3	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% C/3 BISNAGAS (GEL ÁCIDO)	CXA	MAQUIRA	0	10	10	R\$ 20,57	R\$ 205,70		
4	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA	CXA	PROCARE	0	30	30	R\$ 37,56	R\$ 1.126,80		
5	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA	CXA	PROCARE	0	30	30	R\$ 37,56	R\$ 1.126,80		
6	ALPHA SEAL FOTO	CXA	DFL	0	10	10	R\$ 56,44	R\$ 564,40		
7	ALVEOLEX	UND.	BIODINAMICA	0	15	15	R\$ 71,74	R\$ 1.076,10		
8	AMALGAMA DURALLOY 30G	CXA	DUXALLOY	0	25	25	R\$ 226,55	R\$ 5.663,75		
9	AMALGAMA EM CÁPSULAS 2 PORÇÃO CX/ COM 50 CÁPSULAS DE 20G	CXA	DUXALLOY	0	25	25	R\$ 226,55	R\$ 5.663,75		
10	AMALGAMA 1PORÇÃO POTE C/ 500	POTE	DUXALLOY	0	2	2	R\$ 226,55	R\$ 453,10		
11	ANESTÉSICO CLORIDRATO PRILOCAÍNA C/FELIPRESSINA CAIXA C/50 TUBETES DE 1,8ML	CXA	DFL	0	50	50	R\$ 128,37	R\$ 6.418,50		
12	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% FENILEFRINA	CXA	DFL	0	150	150	R\$ 117,04	R\$ 17.556,00		
13	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA VASOCONSTRICTOR CX/50 ANESTUBES DE 1,8ML	CXA	DFL	0	50	50	R\$ 129,33	R\$ 6.466,50		
14	ANTISSEPTICO BUCAL FRS COM 1,5 LITRO	CXA	JOHSON	0	50	50	R\$ 33,97	R\$ 1.698,50		





GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

1.205

15	BABADOR PLÁSTICO	UND.	BIODINAMICA	0	25	25	R\$ 12,27	R\$ 306,75
16	BABADOR PLÁSTICO	UND.	BIODINAMICA	0	25	25	R\$ 12,60	R\$ 315,00
17	BACTSPRAY MULTILIMPADOR FR/400ML	FRASCO	PROLIN	0	5	5	R\$ 56,63	R\$ 283,15
18	BANDEJA INOX (22X12X01)	UND.	AÇONOX	0	5	5	R\$ 27,55	R\$ 137,75
19	BANDEJA RET. 30X20X4	UND.	AÇONOX	0	5	5	R\$ 55,69	R\$ 278,45
20	BOTIÇÃO ADULTO 150	UND.	A B C	0	1	1	R\$ 73,63	R\$ 73,63
21	BOTIÇÃO ADULTO 151	UND.	A B C	0	1	1	R\$ 73,63	R\$ 73,63
22	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA Nº 03	UND.	MICRODONT	0	10	10	R\$ 19,93	R\$ 199,30
23	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA Nº 04	UND.	MICRODONT	0	10	10	R\$ 19,93	R\$ 199,30
24	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA Nº 05	UND.	MICRODONT	0	10	10	R\$ 19,93	R\$ 199,30
25	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA Nº 06	UND.	MICRODONT	0	10	10	R\$ 19,93	R\$ 199,30
26	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA Nº 08	UND.	MICRODONT	0	10	10	R\$ 19,93	R\$ 199,30
27	BROCA CARB. FG ODONTOLÓGICA CIRURGICA ALTA ROTAÇÃO 702	UND.	K G	0	10	10	R\$ 26,23	R\$ 262,30
28	BROCA CARB. FG ODONTOLÓGICA CIRURGICA ALTA ROTAÇÃO 703	UND.	K G	0	10	10	R\$ 26,23	R\$ 262,30
29	BROCA CIRURGICA Nº 6	UND.	MICRODONT	0	10	10	R\$ 19,93	R\$ 199,30
30	BROCA CIRURGICA Nº 8	UND.	MICRODONT	0	10	10	R\$ 19,93	R\$ 199,30
31	BROCA DE ALTA 1011 (DIAMANTADA)	UND.	MICRODONT	0	10	10	R\$ 4,72	R\$ 47,20
32	BROCA DE ALTA 1012 (DIAMANTADA)	UND.	MICRODONT	0	10	10	R\$ 4,72	R\$ 47,20
33	BROCA DE ALTA 1013 (DIAMANTADA)	UND.	MICRODONT	0	10	10	R\$ 4,72	R\$ 47,20
34	BROCA DE ALTA 1014 (DIAMANTADA)	UND.	MICRODONT	0	10	10	R\$ 4,72	R\$ 47,20
35	BROCA DE ALTA 1015 (DIAMANTADA)	UND.	MICRODONT	0	10	10	R\$ 4,72	R\$ 47,20
36	BROCA DE ALTA 1016 (DIAMANTADA)	UND.	MICRODONT	0	10	10	R\$ 4,72	R\$ 47,20



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

37	BROCA DE ALTA 1019 (DIAMANTADA)	UND.	MICRODONT	0	10	10	R\$ 4,72	R\$ 4,72	47,20
38	BROCA DE ALTA 1018 (DIAMANTADA)	UND.	MICRODONT	0	10	10	R\$ 4,72	R\$ 4,72	47,20
39	BROCA DE ALTA 1022 (DIAMANTADA)	UND.	MICRODONT	0	10	10	R\$ 4,72	R\$ 4,72	47,20
40	BROCA DE ALTA 1024 (DIAMANTADA)	UND.	MICRODONT	0	10	10	R\$ 4,72	R\$ 4,72	47,20
41	BROCA DE ALTA 1034 (DIAMANTADA)	UND.	MICRODONT	0	10	10	R\$ 4,72	R\$ 4,72	47,20
42	BROCA DE ALTA 1012 (DIAMANTADA)	UND.	MICRODONT	0	10	10	R\$ 4,72	R\$ 4,72	47,20
43	BROCA DE ALTA 1011 (DIAMANTADA)	UND.	MICRODONT	0	10	10	R\$ 4,72	R\$ 4,72	47,20
44	BROCA DE ALTA 1012 (DIAMANTADA)	UND.	MICRODONT	0	10	10	R\$ 4,72	R\$ 4,72	47,20
45	BROCA DE ALTA 1092 (DIAMANTADA)	UND.	MICRODONT	0	10	10	R\$ 4,72	R\$ 4,72	47,20
46	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1151	UND.	MICRODONT	0	10	10	R\$ 4,72	R\$ 4,72	47,20
47	BROCA DE ALTA 1090 (DIAMANTADA)	UND.	MICRODONT	0	10	10	R\$ 4,72	R\$ 4,72	47,20
48	BROCA DE ALTA 1091 (DIAMANTADA)	UND.	MICRODONT	0	10	10	R\$ 4,72	R\$ 4,72	47,20
49	BROCA DE ALTA 2137 (DIAMANTADA)	UND.	MICRODONT	0	10	10	R\$ 4,72	R\$ 4,72	47,20
50	BROCA DE ALTA 3015 (DIAMANTADA)	UND.	MICRODONT	0	10	10	R\$ 4,72	R\$ 4,72	47,20
51	BROCA DE ALTA 3098 (DIAMANTADA)	UND.	MICRODONT	0	10	10	R\$ 4,72	R\$ 4,72	47,20
52	BROCA DE ALTA 3118 F (DIAMANTADA)	UND.	MICRODONT	0	10	10	R\$ 4,72	R\$ 4,72	47,20
53	BROCA DE ALTA 3195 F (DIAMANTADA)	UND.	MICRODONT	0	10	10	R\$ 4,72	R\$ 4,72	47,20
54	BROCA DE ALTA 4131 (DIAMANTADA)	UND.	MICRODONT	0	10	10	R\$ 4,72	R\$ 4,72	47,20
55	BROCA DE ALTA 4138 (DIAMANTADA)	UND.	MICRODONT	0	10	10	R\$ 4,72	R\$ 4,72	47,20
56	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFÉRICA 1/2	UND.	MICRODONT	0	10	10	R\$ 26,23	R\$ 26,23	262,30
57	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº01(BROCA DE AÇO)	UND.	MICRODONT	0	10	10	R\$ 20,08	R\$ 20,08	200,80
58	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº02(BROCA DE AÇO)	UND.	MICRODONT	0	10	10	R\$ 20,08	R\$ 20,08	200,80
59	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº03(BROCA DE AÇO)	UND.	MICRODONT	0	10	10	R\$ 20,08	R\$ 20,08	200,80

1.206
8



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

60	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº04(BROCA DE AÇO)	UND.	MICRODONT	0	10	10	R\$ 20,08	R\$ 200,80
61	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº05(BROCA DE AÇO)	UND.	MICRODONT	0	10	10	R\$ 20,08	R\$ 200,80
62	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº06(BROCA DE AÇO)	UND.	MICRODONT	0	10	10	R\$ 20,08	R\$ 200,80
63	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº07(BROCA DE AÇO)	UND.	MICRODONT	0	10	10	R\$ 20,08	R\$ 200,80
64	BROCA MULTILAMINADA P ACABAMENTO DE AMALGAMA	UND.	MICRODONT	0	10	10	R\$ 56,44	R\$ 564,40
65	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO 6 C	UND.	MICRODONT	0	10	10	R\$ 26,23	R\$ 262,30
66	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO 8 C	UND.	MICRODONT	0	10	10	R\$ 26,23	R\$ 262,30
67	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE FG 2	UND.	MICRODONT	0	10	10	R\$ 26,23	R\$ 262,30
68	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE FG 6	UND.	MICRODONT	0	10	10	R\$ 25,91	R\$ 259,10
69	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE FG 8	UND.	MICRODONT	0	10	10	R\$ 25,91	R\$ 259,10
70	CARBONO PARA OCLUSÃO - PACOTE COM 12 FOLHAS	PCT.	ANGELUS	0	15	15	R\$ 6,26	R\$ 93,90
71	LÍQUIDO CARIOSTÁTICO FRASCO C/10ML	FRASCO	BIODINAICA	0	2	2	R\$ 43,04	R\$ 86,08
72	CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL PÓ FRASCO C/50GRAMAS + LÍQUIDO C/20ML	CXA	TECHNEW	0	20	20	R\$ 53,99	R\$ 1.079,80
73	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (DYCAL)	CXA	TECHNEW	0	20	20	R\$ 143,48	R\$ 2.869,60
74	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL (MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO LÍQUIDO) FRASCO COM 15ML - COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5%.	FRASCO	TECHNEW	0	20	20	R\$ 27,77	R\$ 555,40
75	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL (MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO PÓ FRASCO C/38GRAMAS COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, POLIMETACRILATO DE METILA.	FRASCO	TECHNEW	0	20	20	R\$ 31,79	R\$ 635,80

1.207
#



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

76	CIMENTO DE ZINCO PARA CIMENTAÇÃO LIQUIDO FRASCO C/10ML	FRASCO	TECHNEW	0	20	20	R\$ 26,23	R\$ 524,60
77	CIMENTO DE ZINCO PARA CIMENTAÇÃO PÓ FRASCO C/28GRAMAS	FRASCO	TECHNEW	0	20	20	R\$ 31,79	R\$ 635,80
78	CIMENTO PROVISORIO OXIDO DE ZINCO E EUGENOL FR ÚNICO C/ 20	CXA	TECHNEW	0	15	15	R\$ 80,31	R\$ 1.204,65
79	CREME DENTAL COM FLUOR 90G	UND.	COLGATE	0	200	200	R\$ 6,61	R\$ 1.322,00
80	CREME DENTAL SEM FLUOR 70G	UND.	COLGATE	0	50	50	R\$ 5,66	R\$ 283,00
81	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5	PCT.	TEXCARE	0	100	100	R\$ 12,27	R\$ 1.227,00
82	CUNHAS DE MADEIRA CERVICAL COLORIDAS CX COM 100 UNID	PCT.	MAQUIRA	0	5	5	R\$ 68,72	R\$ 343,60
83	DISCO DE LIXA SORTIDO CX COM 50 DISCOS	PCT.	TDV	0	10	10	R\$ 80,99	R\$ 809,90
84	ENDO ICE 200ML	UND.	MAQUIRA	0	10	10	R\$ 64,19	R\$ 641,90
85	ESCOVA DE ROBSON	UND.	MICRODONT	0	20	20	R\$ 4,72	R\$ 94,40
86	ESCOVA DE DENTE INFANTIL	UND.	DENTALMEX	0	1	1	R\$ 2,83	R\$ 2,83
87	ESCOVA DE DENTE ADULTO	UND.	DENTALMEX	0	1	1	R\$ 2,83	R\$ 2,83
88	ESPELHO BUCAL	UND.	GOLGRAN	0	250	250	R\$ 5,47	R\$ 1.367,50
89	EUCALIPTOL FRASCO 10ML	UND.	MAQUIRA	0	25	25	R\$ 20,38	R\$ 509,50
90	FIO DE ALGODÃO	CXA	TECHNOFIO	0	5	5	R\$ 55,69	R\$ 278,45
91	FIO DENTAL 500M	UND.	HILIO	0	25	25	R\$ 16,97	R\$ 424,25
92	FORMOCRESOL LIQUIDO FRCS COM 10ML	UND.	MAQUIRA	0	12	12	R\$ 16,80	R\$ 201,60
93	GLUTARON II 28D 1000ML	LTS	RIOQUIMICO	0	10	10	R\$ 24,52	R\$ 245,20
94	HEMOSTOP	CXA	DENTSPLY	0	15	15	R\$ 109,30	R\$ 1.639,50
95	HIDROXIDO DE CALCIO-PA	CXA	BIODINAMICA	0	15	15	R\$ 46,44	R\$ 696,60
VALOR TOTAL LOTE 12								R\$ 73.984,11

8021



EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mucambo – CE, através da Secretaria de Saúde, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Pregão Presencial Nº 0328.01/2018 SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601-10.301.1012.2.030 / 0601-10.302.1007.2.031

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL INJETÁVEIS HOSPITALAR, CONTROLADOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL LABORATORIAL, DESCARTAVEL, MATERIAL ODONTOLOGICO, CLINICO GERAL, MATERIAL PARA FISIOTERAPIA DESTINADOS AOS POSTOS DE SAUDE E HOSPITAL SENADOR CALOS JERESSATI DO MUNICIPIO DE MUCAMBO – CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018.


CONTRATADA: MIGUEL FROTA VINAS

ASSINA PELA CONTRATADA: HUGO FROTA VINAS

ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULA TAMIRES PARENTE MELO

VALOR GLOBAL: R\$ 2.514.389,29 (dois milhões, quinhentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos).

Mucambo - CE, 27 de abril de 2018.


Paula Tamires Parente Melo
Secretária de Saúde



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Certificamos que o Extrato do contrato resultante do Pregão Presencial nº 0328.01/2018 SRP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL INJETAVÉIS HOSPITALAR, CONTROLADOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL LABORATORIAL, DESCARTAVEL, MATERIAL ODONTOLOGICO, CLINICO GERAL, MATERIAL PARA FISIOTERAPIA DESTINADOS AOS POSTOS DE SAUDE E HOSPITAL SENADOR CALOS JERESSATI DO MUNICIPIO DE MUCAMBO – CE, foi afixado no dia 27 de abril de 2018, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Mucambo - CE, 27 de abril de 2018.


Paula Tamires Parente Melo
Secretária de Saúde